



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMB/N.º 049/2022.

Brejetuba/ES, 02 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, **as Indicações n.ºs 064, 065, 070, 071 e 072/2022**, aprovadas em Sessão Ordinária, realizada no dia 02/08/2022. Para que sejam tomadas as devidas providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Presidente da Câmara

Exmº. Senhor

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Brejetuba

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Número do processo: 065

Número do processo: 065

Solicitação: 065 - Encaminhamento

Número do documento:

Requerente: 1567 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Beneficiário:

Endereço: Avenida ANGLER, 1000 e 1001 - 09.156-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (27) 3733-1127

E-mail:

Número único: 4D0.44J.959-D1

Número do protocolo: 151473446

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax: 27

Notificado por: E-mail

Atualmente com: LUANA FERNANDES BADARO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Observação:

064, 065, 070, 071 E 072/2022 APROVADAS EM SESSÃO DIA 02/08/2022

Protocolo nº 3119/2022.

Assunto: Encaminhamento INDICAÇÕES nº 064, 065, 070, 071 e 072/2022.

LUANA FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
(Requerente)

Hora: 13:37:16



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.